

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 169



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM DILIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO DA SMS torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da habilitação do Edital em epígrafe CREDENCIAMENTO para “**contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Ginecologia (procedimento), Alergista, Neuropediatra, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia**”, sendo realizada no município de Bom Jardim, a fim de complementar o quantitativo de consultas, bem como incluir **Profissionais Especializados que não consta no quadro de funcionário da Secretaria Municipal de Saúde**” para atendimento a munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, dentro dos preços propostos pela Secretaria Municipal de Saúde, **julgou**, de conformidade com a Ata de Julgamento:

HABILITADAS:

º **JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** – Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Ginecologia (atendimento), Ginecologia (procedimento), Urologia, Proctologia, Mastologia, Neuropediatria, Neurocirurgia, Alergista, Pneumologista, Otorrinolaringologista, Angiologia e Nefrologia.

A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da SMS, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44, 3º andar— Centro – Bom Jardim/RJ.

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E/OU CREDENCIAMENTO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 5764/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art.24, IV, da Lei 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DR TANNURE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.537.173/0001-90.

OBJETO: Empenho referente à realização de exame de OCT de papila para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 5764/2023.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº:3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.

CONTRATADA: LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 47.134.863/0001-15

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 195,68 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Data de celebração: 28/02/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 28 de fevereiro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.

CONTRATADA: DIGITAL HOME LTDA

CNPJ: 51.204.249/0001-50

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.453,44 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Data de celebração: 28/02/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 28 de fevereiro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.

CONTRATADA: CENTURION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 22.115.618/0001-30

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).

Data de celebração: 28/02/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 28 de fevereiro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.

CONTRATADA: PANDHORA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 47.078.673/0001-28

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais).

Data de celebração: 28/02/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 28 de fevereiro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.

CONTRATADA: LUZOR GROUP LTDA

CNPJ: 52.134.461/0001-50

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 97,69 (noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Data de celebração: 28/02/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 28 de fevereiro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.

CONTRATADA: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA
CNPJ: 29.934.080/0001-34

Objeto: Aquisição de resmas de papel A4.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.799,40 (mil setecentos de noventa e nove reais e quarenta centavos).

Data de celebração: 06/03/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 027/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 06 de março de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 169



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0176/2023 e 0447/2024

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ART RELUZ – AUDIO LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.696/0001-29

B) OBJETO: Constitui o presente objeto futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$69.680,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), pelo lote 19.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 02.270.0023.69500982.017, Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 05/7/2024, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1041/2024
Contrato original nº 056/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 13/03/2024 a 11/06/2024, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula nona e décima sétima ambas do contrato 056/2019, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de limpeza e higienização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 025/2019.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$75.737,36 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00, conta 1078.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.523/2023

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO N.º 001/2024

A) PARTES:

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CESSIONÁRIO: GRUPO AA - ALCÓOLICOS ANÔNIMOS DE BANQUETE BOM JARDIM/RJ – CNPJ n.º 457.571.787-87.

B) OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo ceder de forma gratuita, o imóvel correspondente a inscrição municipal 3073-0, denominado SUB POSTO DE SAÚDE DE BANQUETE, situado à Rua Julio Caetano da Silva, n.º 20, Banquete, 3º Distrito, Bom Jardim/RJ, de propriedade do Município de Bom Jardim, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º7.523/2023.

C) DA FINALIDADE: A presente Cessão tem como finalidade abrigar as futuras instalações e a manter o funcionamento do GRUPO AA - ALCÓOLICOS ANÔNIMOS DE BANQUETE BOM JARDIM/RJ.

D) DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso vigorará pelo período de 20 (vinte) anos, de forma gratuita, a contar da data de início da cessão, não sendo permitida a prorrogação e não havendo prorrogação do mesmo, o imóvel cedido será revertido ao patrimônio do Município, independente de notificação ou aviso.

E) DO INÍCIO DA CESSÃO: A Cessão terá início na data de 01 de março de 2024, podendo a assinatura do presente termo ocorrer em data anterior.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 347, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**ALTERA PARTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, CRIADA
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 299, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Procuradoria Jurídica Municipal, criando-se 01 (um) cargo de confiança de Chefe Administrativo dos Processos Judiciais da Dívida Ativa da Procuradoria Jurídica, com simbologia CAI-I.

Art. 2º Compete ao Chefe Administrativo dos Processos Judiciais da Dívida Ativa da Procuradoria Jurídica:

I – coordenar os cumprimentos dos prazos determinados nos processos administrativos e judiciais da Dívida Ativa do Município recebidos na Procuradoria Jurídica, referentes à Secretaria Municipal de Fazenda;

II – gerenciar a aquisição de material de consumo e documentos para o bom andamento do órgão;

III – auxiliar o Procurador Jurídico Municipal, quando solicitado, na digitação de pareceres, ofícios e demais manifestações dos processos referentes à Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – gerenciar e agendar tarefas, anotar recados, elaborar atas de reuniões, agendar reuniões dos servidores do setor, entre outros serviços administrativos da Dívida Ativa;

V – direcionar as entradas e saídas de processos administrativos no órgão referentes à Secretaria Municipal de Fazenda; e

VI – executar as demais atividades determinadas por seus superiores.

Art. 3º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração, passando o cargo de Chefe de Protocolo para simbologia CAI -I.

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica Municipal e Secretaria Municipal de Administração com a sua estrutura administrativa redefinida, de acordo com o anexo I desta lei.

Art. 5º Altera o art. 21, da Lei Complementar nº 299/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 21 Compete ao Chefe de Gestão e Monitoramento de Contratações, cargo a ser ocupado por profissional com formação de nível superior devidamente inscrito no respectivo conselho profissional, quando houver:

.....

§ único. São requisitos para a nomeação no cargo de Chefe de Gestão e Monitoramento de Contratações:

I – nível superior demonstrando através de diploma universitário ou declaração de colação de grau; e

II – registro ativo e regular no respectivo conselho profissional, quando houver, demonstrado através de certidão emitida pelo conselho.”

Art. 6º A dotação orçamentária para custeio desta lei, já foi prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

BOM JARDIM, 08 DE MARÇO DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 169

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS
CHEFIA GERAL DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	CAI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1
ASSESSOR DE DEPT RH	DAS-1
COORDENADOR DE GESTÃO E COMPRAS,	DAS-1
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	DAS-2
ASSESSOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR DE PROTOCOLO	DAS-2
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DAS 2
ASSESSOR DE LICITAÇÕES	DAS-2
ASSESSOR DE GESTÃO E COMPRAS	DAS-2
ADMINISTRADOR DO PRÉDIO	DAS-2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAS-3
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CAI-I
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAI-I
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	CAI-I
CHEFE DE PROTOCOLO	CAI-I
CHEFE DE ARQUIVO DE RECURSOS HUMANOS	CAI-II
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	CAI-III

PROCURADORIA JURÍDICA

CARGO	SÍMBOLO
PROCURADOR JURÍDICO GERAL DO MUNICÍPIO	DAS
ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-1
ASSESSOR DA ADVOCACIA MUNICIPAL	DAS-1
ASSESSOR DA ADVOCACIA MUNICIPAL	DAS-1
ASSESSOR DA ADVOCACIA MUNICIPAL	DAS-1
ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-2
ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-2
ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-2
ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-2
ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-2
ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-2
ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-2
CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA	CAI-I
CHEFE ADMINISTRATIVO DE TUTELAS ANTECIPADAS DA PROCURADORIA JURÍDICA	CAI - I
CHEFE ADMINISTRATIVO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DA DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA JURÍDICA	CAI - I

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Lad Soluções Integrais Ltda.

CNPJ: 47.134.863/0001-15

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Valor Total: R\$ 195,68 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Digital Home Ltda.

CNPJ: 51.204.249/0001-50

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Valor Total: R\$ 1.453,44 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Centurion Comércio e Serviços de Informática Ltda.

CNPJ: 22.115.618/0001-30

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Valor Total: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Pandhora Comércio Ltda.

CNPJ: 47.078.673/0001-28

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Valor Total: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Luzor Group Ltda

CNPJ: 52.134.461/0001-50

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Valor Total: R\$ 97,69 (noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 08-03-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 169



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 027/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Madipral Distribuidora de Produtos de Produtos de Armarinho Ltda.

CNPJ: 27.934.080/0001-34

Objeto: Aquisição de resmas de folha A4.

Valor Total: R\$ 1.799,40 (mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 06 de março de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente



Edital de Convocação para Plenária Ampliada Municipal de Saúde de Bom Jardim

Auditório da Casa da Cultura – 20/03/24.

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim juntamente com a secretária Municipal de saúde no uso legal de suas prerrogativas de Controle Social no Sistema Único de Saúde do Município de Bom Jardim, convoca através deste edital a ATIVIDADE Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim, instância maior de deliberação das políticas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do município.

O tema central a ser debatido na Plenária ampliada Municipal de Saúde de Bom Jardim será **"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"**

A Plenária ampliada Municipal de Saúde de Bom Jardim será integrada por: Pessoas delegadas credenciadas, representativas dos segmentos de Usuários, Profissionais de Saúde, Prestadores de Serviços (Públicos e Privados) e Representantes do Governo, não Conselheiras, preferencialmente Trabalhadores de Saúde do SUS e Pessoas Convidadas, que poderão participar na forma de observador, sob a Coordenação da Comissão Organizadora constituída para este fim pelo Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim.

As Entidades/Instituições legalmente constituídas no município de Bom Jardim há mais de (02) anos consecutivos de trabalho exercidos no município, de acordo com a RES/CNS 453/12 poderão credenciar (01) Pessoa delegada Titular e (01) Suplente por Entidade/Instituição, eleitos em assembleias de base ou indicados por reunião de diretoria.

SOMENTE AS PESSOAS DELEGADAS TITULARES CREDENCIADAS PODERÃO EXERCER O PODER DE VOTO NA Final da Plenária MUNICIPAL DE SAÚDE DE Bom Jardim

A Plenária ampliada Municipal de Saúde de Bom Jardim será realizada em **20/03/2024** de 13 às 17h no Auditório da Casa da Cultura casa da cultura, localizado na Av. Dr. Péricles Correa da Rocha - Morro Bela Vista, Bom Jardim .

A Plenária ampliada Municipal de Saúde de Bom Jardim tem como objetivos:

GERAL - reunir os diversos segmentos da Sociedade Civil Organizada e Autoridades do setor saúde para avaliar a situação no município e deliberar sobre a formulação de diretrizes e estratégias visando à consolidação do Sistema Único de Saúde como Política Pública no município de Bom Jardim e a melhoria da qualidade de vida da população.

ESPECÍFICOS - a Plenária ampliada de Bom Jardim deverá discutir o temário proposto e aprovado pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde;.

O Local do credenciamento será o auditório da casa da cultura, no período de 12h – 13h.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDI


Jacy Emerich Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 41/7422-6MS